



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

---

**PORTARIA Nº 087/2024**  
DE 19/03/2024

**HOMOLOGA AVALIAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL DEBORA APARECIDA CASAGRANDE GURALSKI EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE RELATIVO AO PERIODO 01/09/2023 A 29/02/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Homologar a avaliação funcional da Servidora Pública Municipal **DEBORA APARECIDA CASAGRANDE GURALSKI** com carga horária de 40 horas semanais, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em função da pontuação recebida, considerando APROVADA no semestre relativo ao período de **01/09/2023 a 29/02/2024**, 1ª AVALIAÇÃO.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 19 de março de 2024.

  
MAURI DAL BELLO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.